



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2236 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 21 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	05
Relatórios.....	
Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	07
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3565/2021

DETERMINA MEDIDAS RES-TRITIVAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMER- GÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Ma- chado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:

Considerando os Decretos do Governo do Estado do Paraná, nº 7672/2021 de 17 de maio de 2021;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a vali- dade do Decreto do Governo do Estado do Paraná, nº 7672/2021 de 17 de maio de 2021, em todo o território do Município de Cruz Machado no período das 05 ho- ras do dia 21 de maio de 2021 até as 05 horas do dia 31 de maio de 2021, exceto para:

Parágrafo Único As atividades consideradas não essenciais pelo Governo do Estado do Pa- raná, poderão funcionar nos horários de costume até no má- ximo as 22 horas, inclusive aos sábados, vedado o consumo in-

terno nos estabelecimentos aos domingos após as 18 horas.

Art. 2º Ficam suspensas por tempo indeterminado no âmbito do Município de Cruz Machado-PR, as aulas presenciais em to- das as escolas, colégios, cursos técnicos e similares da rede pú- blica e privada.

Art. 3º Mantem a validade das orientações para o enfrenta- mento da Pandemia pelo CO- VID-19, com distanciamento social de 1,5m, proibição de aglomerações, desinfecção das mãos, uso de máscara em luga- res públicos e privados e demais comportamentos que atenuem a disseminação de vírus.

Art. 4º Este Decreto entra em vi- gor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Revoga os Decretos di- vergentes anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 20 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 226/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Lucia Hulhak, matrícula nº 1110, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Elder Topolnyak Padilha (pessoa física) CPF 118.809.159-01, que tem por objeto a contratação do profissional acima citado, credenciado e habilitado no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços Técnico de Enfermagem, atuando no Hospital Santa Terezinha, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme respectivos processos de Inexigibilidade de Licitação 125/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018,

bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2021 DATA: 21 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Cecília Reinehr Scheid.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Cecília Reinehr Scheid (matr. nº 274), CTPS nº 24904/00021-PR e RG 3.792.120-3/PR, admitida em 17/03/1986, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, no período de 18/05/2021 a 15/08/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 21 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores José de Oliveira, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e João Gilmar Grenat, matrícula nº 1680, ocupante do cargo de Secretário de Indústria e Comércio, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 40/2021, referente ao processo licitatório 98/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica, reforma e recuperação de motores automotivos e de máquinas diversas, pertencentes à frota desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento

do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Marcelo Rocha Ville com matrícula nº143, ocupando o cargo de veterinário e Marcio Roberto Senna com matrícula nº453, ocupando o cargo de veterinário, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 41/2021, referente ao processo licitatório 99/2021, que tem por objeto a aquisição de sêmen bovino através de empresa especializada em seu fornecimento, os quais serão destinados ao Programa de Inseminação desenvolvido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 46/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
24/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio, através do Departamento de Compras e Licitações resolvem comunicar a decisão de Recurso administrativo interposto pela empresa GO Vendas Eletrônicas;

1. Conclui-se pelo DEFERIMENTO TOTAL do recurso interposto pela recorrente e, informa-se que após análise realizada, decide-se por REABILITAR recorrente nos lotes em que havia sido inabilitada.

Cruz Machado, 20 de maio de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 10/2021

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de psicólogo, junto ao Hospital Municipal e Centro de Saúde desta municipalidade. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 24/05/2021 das 09:00 (nove) horas até dia 14/06/2021 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um pen drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://>

www.pmcm.pr.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 20 de maio de 2021.

Prefeito Municipal
Antônio Luis Szaykowski

**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 11/2021**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de profissionais para prestação de serviços de Assistente Social e Psicólogo, para prestação de serviços no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 24/05/2021 das 09:00 (nove) horas até dia 14/06/2021 às 14:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados

nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um pen drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 20 de maio de 2021.

Prefeito Municipal
Antônio Luis Szaykowski

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº.
40/2021
PROCESSO nº. 98/2021**

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica, reforma e recuperação de motores automotivos e de máquinas diversas, pertencentes à frota desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 24/05/2021 às 09:00 horas do dia 07/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 07/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 07/06/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões,

através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 20 de maio de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº
41/2021
PROCESSO nº 99/2021**

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de sêmen bovino através de empresa especializada em seu fornecimento, os quais serão destinados ao Programa de Inseminação desenvolvido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 24/05/2021 às 09:00 horas do dia 09/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 09/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPU-

TA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 09/06/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREÇO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 20 de maio de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº
070/2021

PROCESSO Nº 095/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ELDER TOPOLNYAK PADILHA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo

Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, atuando no Hospital Municipal Santa Tereziinha suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 21 de novembro de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 11.409,18 (onze mil quatrocentos nove reais e dezoito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

ELDER TOPOLNYAK PADILHA
CONTRATADA



DIVERSOS



21/05/2021

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Jose Maria Ribeiro	1446	20/05/2021	20/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	21/05/2021	21/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	20/05/2021	20/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULANCIA BEX7E3	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	20/05/2021	20/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	20/05/2021	20/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	20/05/2021	20/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	KWID BEP-7C33	Transporte de Pacientes



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com**Portaria n.º 008/2021.****Data:** 18 de maio de 2021.**Súmula:** Concede adicional de aprimoramento funcional a servidora do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado- Estado do Paraná e dá outras providencias.

ALVIR OTTO, presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a determinação legal contida junto a Lei Municipal n.º 1165/2008- Plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR., autoriza:

CONCEDER

Artigo 1º- A servidora pública do Legislativo Municipal, Sra. Elisangela Marli Zakszeski, matrícula funcional sob n.º 42, ocupante do cargo de Advogada, admitida em 02 de maio de 2010, em razão do requerimento protocolado sob n.º 39/2021 de 12 de abril de 2021 e autorizado por esta presidência na data de 17 de maio de 2021, em razão do preenchimento de todos os requisitos constantes do artigo 15, inciso IV, da Lei Municipal n.º 1165/2008- Plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cruz Machado, determino a implantação de adicional de aprimoramento nos exatos termos do contido junto artigo 15, § 4º da Lei acima citada.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Registre-se! Publique-se!

Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 18 de maio de 2021.

ALVIR OTTO

Presidente do Legislativo Municipal

